



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇO": TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.09.11.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SOBRE AFLUENTE DO RIO CARÁS NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E NA VILA CALDEIRÃO DO BOM SUCESSO, SOBRE O RIO BATATEIRAS NA VILA SANTO EXPEDITO E VILA JENIPAPO E SOBRE O RIACHO PAI MANE NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 864044/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.266.893/0001-60, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 13H30MIM. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

~~Valéria do Carmo Moura~~
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.15.7, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.15.8, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2018.08.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. CONTRATADO: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 07.114.824/0001-31. CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2020.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO N°. 2019.09.11.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SOBRE AFLUENTE DO RIO CARÁS NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E NA VILA CALDEIRÃO DO BOM SUCESSO, SOBRE O RIO BATATEIRAS NA VILA SANTO EXPEDITO E VILA JENÍPAPO E SOBRE O RIACHO PAI MANE NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV N° 864044/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.266.893/0001-60, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE

D.O.M. – Ano 2020, Edição nº 4361– Crato/CE, Quinta, 20 de Fevereiro de 2020.

ACONTECERÁ NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 13H30MIM. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.10.29.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.287.686/0001-79, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: RDC PRESENCIAL Nº 2019.11.18.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424433-92/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A COMISSÃO ESPECIAL DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.006.548/0001-37, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 16H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO DA PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0201.02/2020-03

Em Cumprimento ao que determina o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0201.02/2020-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro - Ceará e mediante Laudo emitido pela nutricionista que comprova a Desaprovação das amostras dos Itens 02 e 03 do Lote III arrematado pela empresa: Tiago Cardeno de Lima - ME, inscrita no CNPJ Nº. 35.344.516/0001-38, ficam anulados todos os atos que determinaram Adjucação e Homologação do lote supracitado a referida empresa. Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira- Secretária de Educação.

Cedro-CE, 19 de fevereiro de 2020
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020-SRP

A Pregoeira Oficial do Município de Choró torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de março de 2020 às 09:30hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampas, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratação de serviços de execução e promoção de festividades e eventos de interesse da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social do município de Choró/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h.

Choró-CE, 20 de fevereiro de 2020.
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 4/2018-SEINFRA. Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2018 - SEINFRA, cujo OBJETO é Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas do Município de Crateús-CE, oriundos do PT 1029053-00, tendo em vista a necessidade de Replaniamento dos serviços em execução, no seu SEXTO TERMO ADITIVO, de acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea "a" parágrafo primeiro da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agileu de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Ximenes Macêdo. Mais Informações no Setor de Licitações. Crateús-CE, 20 de fevereiro de 2020. Agileu de Melo Nunes - Secretário de Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 4/2018-SEINFRA. Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2018 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas do Município de Crateús-CE, oriundos do PT 1028928-68, tendo em vista a necessidade de Replaniamento dos serviços em execução, no seu SÉTIMO TERMO ADITIVO, de acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea "a" parágrafo primeiro da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agileu de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Ximenes Macêdo. Mais Informações no Setor de Licitações. Crateús-CE, 20 de fevereiro de 2020. Agileu de Melo Nunes - Secretário de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.29.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água no Sítio Cruzeiro, através do convênio FUNASA nº 01653/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.287.686/0001-79, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2020, às 14h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2020
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.11.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de passagens molhadas sobre afluente do Rio Carás no Distrito de Ponta da Serra e na Vila Caldeirão do Bom Sucesso, sobre o Rio Batateiras na Vila Santo Expedito e Vila Jenipapo e sobre o Riacho Pai Mane no Distrito de Monte Alverne, através do convênio SICONV nº 864044/2018, celebrado entre a união, por intermédio do ministério da integração nacional e o Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.893/0001-60, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2020, às 13h30min. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2020
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

AVISO

RDC PRESENCIAL Nº 2019.11.18.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para a execução de implantação do SES - Sistema de Esgotamento Sanitário 1ª etapa, no Município de Crato/CE, no âmbito do programa saneamento básico, ação esgotamento sanitário, conforme termos de compromisso nº 0424433-92/2014/ministério das cidades/caixa econômica federal. A comissão especial do regime diferenciado de contratação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa COSAMPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2020, às 16h:00m. (horário local). Maiores

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2020

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Especial do Regime Diferenciado
de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2020.01.28.1- TP Contratante: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Contratada: WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; Data da Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2020. Valor: R\$ 486.251,55 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2020.01.28.1- TP. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção de kits sanitários em diversas localidades do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital. Prazo de Execução: 03 (três) Meses. Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses. Origem dos Recursos: 1510000000 - Outros Convênios da União (Convênio FUNASA Nº 00745/2017), através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Dotação Orçamentária: 17.512.0024.1.020/ Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Francisco Wilton Uchoa Nogueira. Cargo: Socio - Administrador. Assina pela Contratante: José Ricarte da Costa. Cargo: Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

RDC Presencial Nº 33/2019. Extrato do Contrato Nº 09/2020 - FME-I/SEINF. ORGÃOS: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I - CNPJ sob o n.º 34.254.998/0001-72 e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º P907550/2019. CONTRATANTES: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.254.998/0001-72 e da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43, neste ato representados por sua Gestora e Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE n.º 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com sede na Rua Vereador Pedro Paulo nº 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP:60.821-716, Telefone (85) 3268-2888, inscrita no CNPJ n.º 10.485.488/0001-48, representada neste ato pelo Sr. Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG: 93015064450 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 456.334.523-72, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 033/2019 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. O presente contrato é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Contratação de Empresa (S) especializada (s) para construção de 03 (três) Escolas de Ensino Fundamental-EEF, no Bairro Prefeito José Walter, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. LOTE 02 - Escola de Ensino Fundamental (EEF) - Residencial Cidade Jardim 2A: Rua 16 C, s/nº, Bairro Prefeito José Walter. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 7.073.113,11 (sete milhões, setenta e três mil, cento e treze reais e onze centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas a seguir: - Projeto/Atividade: 27101.12.451.0208.1453.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 2 1.001.0000.00.01, 2 1.920.0000.00.02 e 0 1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF e Projeto/Atividade: 24902.12.368.0042.1224.0002, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0 1.111.0000.00.00, 3 1 920.0000.00.01 e 5 1.125.0000.01.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura -FME-I. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses contados a partir da ordem de serviço, admitindo-se a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 353.655,65 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interventente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020. ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - Gestora do Fundo - FME-I e Secretária da SEINF; Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto - Representante da Contratada; Jamily Pinheiro dos Santos e Bruna Cardoso - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

RDC Presencial Nº 33/2019. Extrato do Contrato Nº 08/2020 - FME-I/SEINF. ORGÃOS: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I - CNPJ sob o n.º 34.254.998/0001-72 e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º P907550/2019. CONTRATANTES: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.254.998/0001-72 e da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43, neste ato representados por sua Gestora e Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE n.º 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com sede na Rua Vereador Pedro Paulo nº 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP:60.821-716, Telefone (85) 3268-2888, inscrita no CNPJ n.º 10.485.488/0001-48, representada neste ato pelo Sr. Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG: 93015064450 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 456.334.523-72, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 033/2019 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. O presente contrato é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para construção de 03 (três) Escolas de Ensino Fundamental-EEF, no Bairro Prefeito José Walter, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos. LOTE



ERICOFIRMO@DPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



POR QUE CID AVANÇOU COM RETROESCAVADEIRA CONTRA POLICIAIS?

É a última notícia a evolução do quadro de Cid Gomes (PDT). Que o senador se recupere bem. O que houve na quarta-feira, 19, foi triste e inaceitável.

Até me constrange discutir os atos que antecederam alguém levar um tiro e que o levou a estar hospitalizado até o momento em que escrevo. Parece-me bastante óbvio, entretanto, que o ato do senador subir numa retroescavadeira e avançar sobre multidão de manifestantes não foi a coisa mais sensata do mundo. Não tinha como acabar bem. Pessoas iam sair feridas. Não é jeito de lidar com aquela situação.

Por que Cid fez aquilo?

Ele não sabia o risco que corria? Claro que sabia. "Eu tô aqui desarmado, e vou enfrentar quem armado estiver, sob o custo da minha vida. Mas ninguém vai fazer o que esses banditas estão fazendo aqui em Sobral", disse o senador, em discurso gravado pouco antes do terrível incidente. Ele sabia do perigo, sabia que podia morrer.

Por que, então, Cid fez isso?

ANTECEDENTES CONCRETOS

Há elementos concretos. Circularam nas redes sociais vídeos de viaturas policiais percorrendo o comércio de Sobral e ordenando que as lojas fechassem. Olha, em outras paralisações de policiais no Ceará, não lembro de imagens de nada parecido. É o tipo de prática que só lembro de ver protagonizada no Ceará por facções criminosas.

Pois bem, Cid ficou indignado com aquilo. Antes de avançar sobre o Batalhão, em prazo para manifestantes saírem. Levou um soco. Estava obviamente enervado.

O gesto tem certa coerência com o estilo de Cid e de Ciro Gomes tentar resolver as coisas com voluntarismo. Imediatamente vem a memória quando o senador foi a sacampamento no Coef tentar convencer manifestantes a saírem para Roberto Cláudio (PDT) construir os viadutos. Ou quando mergulhou na adutora para ver o porquê de um vazamento. Lembra também os muitos momentos em que Ciro Gomes foi peitar manifestantes. É tudo bem dentro do script da família. Todavia, o que houve em 19 de fevereiro foi incomparavelmente mais extremo. Um risco enorme para ele e para os demais envolvidos.

Não apenas é além de qualquer coisa que ele tenha feito antes. Acima de tudo, o algo que desota muito da postura do próprio Cid na paralisação de policiais em 2012, quando ele era governador. Não houve naquele momento nada daquela postura de enfrentamento, pelo contrário. O Governo ficou recluso, apostando em conversas de bastidores. Não havia manifestação pública, não havia aparições. Especulou-se até que o governador estava no Exterior durante a crise. O Cid da quinta-feira não foi o mesmo que governou o Estado. Qual a diferença?

WHATSAPP:POVO



CID GOMES foi com retroescavadeira enfrentar policiais

FATORES SUBJETIVOS E HIPÓTESES

A primeira: Sobral. Eles foram afrontados em sua terra e aquilo claramente mexeu com Cid. Antes de chegar, ele convocou a população para recobrir-lo no aeroporto do Município. De lá subiu na retroescavadeira e seguiu-se o que se sabe.

A segunda é uma impressão de quem acompanhou os dois episódios. Parece-me que, ao agir daquela forma, Cid não quis manter postura como a que teve quando governador. Tentou agir de forma oposta. Ele mesmo disse que aqueles dias foram os piores dos oito anos de governo. O trauma parece vivo. Talvez tenha tentado pagar algo. Cid nunca fez autocrítica. Sempre disse que fez o que podia. Mas, ficou frustrado. Havia decepção quanto ao que ocorreu.

Vejo no ato de Cid, de certo modo, a autocrítica que ele nunca fez publicamente sobre 2012.

Bolsonaro minimiza visita de filho a preso com ligações com milícia

CASO ADRIANO | Presidente disse que, no passado, também já visitou prisões como da Marinha

O presidente Jair Bolsonaro minimizou a informação de que um de seus filhos, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), visitou na prisão o ex-capitão do Bope Adriano da Nóbrega, morto no último dia 9 pela Polícia Militar bairrada após fugir, por mais de um ano, da polícia fluminense. O presidente disse que também já foi a outros espaços de detenção no passado, sem deixar claro em quais circunstâncias. Adriano da Nóbrega, que era conhecido como capitão Adciano, tinha ligações com a milícia suspeita de envolvimento na morte da vereadora Marielle Franco.

"Para começar, eu já fui, olha só, nota aí, eu já fui várias vezes no BEP, Batalhão Especial Prisional 14 no Rio de Janeiro, eu já fui no presídio da Marinha no passado também, está certo?", afirmou Bolsonaro ao ser questionado por jornalistas. Em seguida, ele

encerrou a conversa e entrou no carro da Presidência.

De acordo com o vereador e sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Italo Ciba (Avante), que esteve na prisão junto com Adriano, as visitas de Flávio teriam ocorrido "mais de uma vez".

Em entrevista ao jornal O Globo, o vereador ajudou a afirmar que Adriano não foi no gabinete de Flávio na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, quando ele cumpria mandado como deputado estadual, a convite de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio. O relato de Ciba contraria o que o atual senador tem dito sobre sua relação com Adriano, que segundo ele se limitou a entrega da medalha de Tiradentes ao miliciano.

Questionado sobre as visitas, o senador Flávio Bolsonaro

respondeu, por nota, que esteve apenas uma vez na cadeia, em 2006, para ver Adriano e entregar a medalha Tiradentes - maior honraria concedida pela Alerj. "Não há nenhuma relação de Flávio Bolsonaro ou da família com Adriano", diz o texto.

Por outro lado, o governador da Bahia, Rui Costa (PT), contestou o vídeo publicado pelo senador Flávio Bolsonaro com uma imagem do suposto cadáver do ex-capitão do Bope. O material foi publicado pelo senador e filho do presidente da República no Twitter na terça-feira, 18.

"Como é que eu vou postar um vídeo que está circulando na internet? Mas eu posso lhe garantir que aquilo não é nem do IMI da Bahia, nem do IMI do Rio", disse Costa, após uma reunião com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), na noite da quarta-feira, 19.



MEDALHA

Ex-capitão do Bope, Adriano da Nóbrega teve a medalha Tiradentes entregue a ele e ao ex-mulher embargada no Alerj, no gabinete de Flávio Bolsonaro. Elas seriam funcionárias fanáticas. O então deputado também apresentou o miliciano, em 2005, com a Medalha Tiradentes, maior honraria do Legislativo do Rio.

Grid of 18 small notices from the Ceará Municipality regarding various administrative and legal matters.